

**PORTARIA Nº 194, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

*“Altera período de gozo de férias de servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **KELLI CRISTINA TOREZAN** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar período de gozo de 15 (quinze) restantes de férias concedidos à servidora **KELLI CRISTINA TOREZAN**, através da Portaria Nº 192/2024 antes de férias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2022 a 16/09/2023, passando a contar, a partir do dia 02/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 17/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de junho 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal